



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL** – REPUBLICANOS/AM

Apresentação: 16/07/2026 11:18:37.800 - Mesa

INC n.1473/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação o levantamento de dados acerca dos diagnósticos de crianças com dislexia em idade de alfabetização no interior do Amazonas, em especial no município de Apuí.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação sugere o levantamento de dados acerca dos diagnósticos de crianças com dislexia em idade de alfabetização no interior do Amazonas, em especial no município de Apuí.

A alfabetização constitui uma das etapas mais importantes da educação básica, sendo determinante para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e aprendizagem ao longo da vida escolar.

Nesse período, a identificação precoce de transtornos específicos de aprendizagem, como a dislexia, é fundamental para que a criança receba acompanhamento adequado e tenha asseguradas condições equitativas de desenvolvimento educacional.

Estudos indicam que a identificação precoce e a intervenção adequada reduzem significativamente os impactos da dislexia sobre o processo de aprendizagem.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267023218200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 6 7 0 2 3 2 1 8 2 0 0 *



Entretanto, um dos principais desafios para a formulação de políticas públicas voltadas à educação inclusiva é a insuficiência de informações sobre a incidência desses transtornos, especialmente nos municípios do interior do Estado do Amazonas. A ausência de levantamentos específicos dificulta o planejamento de ações governamentais, a distribuição de recursos, a capacitação de professores e a ampliação da rede de atendimento especializado.

Essa realidade é potencializada pelas peculiaridades geográficas da região amazônica. Grande parte dos municípios do interior possui extensas áreas rurais e ribeirinhas, acesso predominantemente fluvial e longas distâncias até os centros urbanos onde se concentram serviços especializados de saúde e educação.

Essas características tornam mais difícil o acesso das famílias a avaliações multidisciplinares, contribuindo para o subdiagnóstico dos transtornos de aprendizagem e retardando intervenções que poderiam ser realizadas ainda durante o processo de alfabetização.

Também há evidências de que, no Brasil, o acesso ao diagnóstico de dislexia é desigual e frequentemente depende da disponibilidade de atendimento especializado, muitas vezes restrito aos grandes centros urbanos ou à rede privada.

Nesse contexto, a realização de levantamento nacional, com recorte específico para os municípios do interior amazonense, permitirá identificar o número de crianças diagnosticadas, mapear eventuais lacunas na oferta de serviços especializados e subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficientes para a educação inclusiva.

Além de produzir um diagnóstico da realidade regional, os dados obtidos poderão orientar ações de formação continuada de professores, fortalecimento do atendimento educacional especializado, integração entre as redes de educação e saúde e ampliação do acesso a avaliações multiprofissionais, respeitando as particularidades territoriais da Amazônia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL** – REPUBLICANOS/AM

Dessa forma, a presente Indicação busca dotar o Ministério da Educação de informações qualificadas sobre a realidade dos municípios do interior do Amazonas, permitindo que políticas públicas voltadas à identificação precoce da dislexia sejam planejadas com base em evidências, reduzindo desigualdades regionais e promovendo maior equidade no acesso à educação de qualidade.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

Apresentação: 16/07/2026 11:18:37.800 - Mesa

INC n.1473/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267023218200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 6 7 0 2 3 2 1 8 2 0 0 *



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo o levantamento de dados acerca dos diagnósticos de crianças com dislexia em idade de alfabetização no interior do Amazonas, em especial no município de Apuí.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o levantamento de dados acerca dos diagnósticos de crianças com dislexia em idade de alfabetização no interior do Amazonas, em especial no município de Apuí.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

